

PORTARIA Nº. 295/2023

DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009, e considerando requerimento formulado pela servidora Sra. **Lais Khristina Vieira Carneiro**, ocupante do cargo Agente Administrativo,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem Remuneração, conforme Art. 99 da Lei nº 399_a/2009, pelo período de **03** (três) anos, a servidora **Lais Khristina Vieira Carneiro**, matrícula nº 193227-6, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 18 de agosto de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
18/08/2023.

